

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488626

PORTARIA Nº 294/2013-DG/CGP, DE 15.02.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 015/2013, datado de 01/02/2013, da CIRETRAN “B” de Oriximiná, protocolado sob o nº 2013/58229,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ENILSON ACREANO DE LAVOR FILHO, Auxiliar de Administração/04, matrícula 3267490/1, para responder no período de 04.02 a 05.03.2013, pela Gerência da CIRETRAN “B” de Oriximiná, durante as férias do titular.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 301/2013-DAF/CGP, DE 15.02.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 174/2013-DAF/CGP, que concedeu trinta (30) dias de FÉRIAS, ao servidor MAURÍCIO CORREA SOARES DA MOTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57190551/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê no período de 01.02 a 16.03.2013, leia-se de 01.02 a 02.03.2013, referentes ao exercício 29.04.2011/2012.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 300/2013-DAF/CGP, DE 15.02.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 174/2013-DAF/CGP, que concedeu trinta (30) dias de FÉRIAS, à servidora MARIA SOCORRO DA SILVA TELES, Auxiliar Técnico/04, matrícula 3263401/1, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, onde se lê no período de 18.02 a 16.03.2013, leia-se de 18.02 a 19.03.2013, referentes ao exercício 01.06.2010/2011.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO/PA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488232

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando

com a presença dos seguintes Conselheiros: Sidney Profeta da Silva representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular a Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda, representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Sinélio Ferreira Menezes Filho representante suplente da Polícia Civil; Nilo Sérgio Franco Flock dos Santos representante suplente da SETRAN; Elias Antonio Jardim Sousa representante titular da CTBEL; Isaias Nascimento dos Reis, representante suplente do município de Belém; Lucélia Tavares representante suplente do município de Ananindeua; Adilson Francisco Rodrigues representante suplente do município de Marabá; Cilene Moreira Sabino de Oliveira representante suplente da SINDICARPA; Edivaldo Brito Moraes representante suplente da SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva representante titular da SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza, representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito, representante titular do SEST/SENAT; Franklin Jorge Silva dos Santos representante titular da Polícia Rodoviária Federal sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Luiz Fernandes Rocha. ORDEM DO DIA: Apresentação das Atas da 29ª a da 30ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA do ano de 2012. Sendo aprovada por unanimidade; Para deliberação do colegiado Minuta que dispõe sobre o início da contagem de prazo em todos os procedimentos administrativos adotados pelos órgãos de trânsito do Estado do Pará. Sendo deliberado que o CETRAN/PA fará uma manifestação ao CONTRAN sobre o assunto, para posterior tomada de decisão já fundamentada; Apresentação pelo engenheiro do DETRAN/PA Sr. Walter Couto sobre as orientações a serem repassadas aos municípios referente a sinalização viária, quando do processo de municipalização, informando que antes de se municipalizar o município pode solicitar a sinalização do trânsito ao DETRAN/PA; Para deliberação do colegiado, explanação dos pareceres legal e técnico sobre a competência de atuação da Guarda Municipal no Trânsito, pelos conselheiros Sinélio Ferreira e Elias Jardim Sousa. Sendo deliberado pelo colegiado, por unanimidade de votos, a competência da Guarda Municipal atuar no trânsito dos municípios do estado do Pará, seguindo as orientações da resolução do CETRAN/PA a ser publicada no Diário Oficial do Estado. A Dra. Ellen Margareth Souza que no ato representava a Guarda Municipal e a CTBEL – Companhia de Transporte do Município de Belém, esclarecendo que na capital a Guarda Municipal foi levada ao trânsito para auxiliar na fiscalização do trânsito e que todos os guardas que atuam no trânsito são concursados. Foi deliberado em colegiado que sejam enviado ofício a todos os municípios do estado, que tenham instituído a Guarda Municipal para atuar na fiscalização do trânsito, que enviem ao CETRAN a relação de todos os servidores. Que todos sejam concursados e que sempre que houver alteração e inclusão, deverá ser comunicada oficialmente ao Conselho. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2008.083/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA, Interessada: ODÍLIA GOMES SOUSA LIMA; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 2) Processo: n.º 2009.132/CETRAN/PA; Recorrente: FLÁVIO RIBEIRO FERREIRA; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 3) Processo: n.º 2011.017/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA, Interessada: ANA CARLA S. FERREIRA; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por MAIORIA de votos, 11 a 1, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 4) Processo: n.º 2011.103/CETRAN/PA; Recorrente: GILVAN JOSÉ DA CUNHA; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 5) Processo: n.º 2011. 227/CETRAN/PA; Recorrente: NELSIKLEBER FURTADO RIBEIRO; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por MAIORIA de votos, 9 a 3, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2012.041/CETRAN/PA; Recorrente: MARLENE DE OLIVEIRA FERNANDES; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2012.042/CETRAN/PA; Recorrente: MARLENE DE OLIVEIRA FERNANDES; Relator: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 8) Processo: n.º 2012.126/

CETRAN/PA; Recorrente: CLAYTON DE OLIVEIRA REGINALDO; Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 9) Processo: n.º 2012.143/CETRAN/PA; Recorrente: JOÃO ALVES DE CARVALHO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 10) Processo: n.º 2012.144/CETRAN/PA; Recorrente: JOSUÉ MELO RESCINHO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 11) Processo: n.º 2012.145/CETRAN/PA; Recorrente: JOSUÉ MELO RESCINHO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 12) Processo: n.º 2012.153/CETRAN/PA; Recorrente: EDVAN BERREIROS FURTADO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 13) Processo: n.º 2012.154/CETRAN/PA; Recorrente: EDVAN BERREIROS FURTADO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2012.155/CETRAN/PA; Recorrente: JOSÉ HENRIQUE MASCARENHAS BERARDO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 15) Processo: n.º 2012.156/CETRAN/PA; Recorrente: MUNICH MICHELLINE MATOS PAIXÃO; Relator: LUIZ GALVANI SILVA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2012.207/CETRAN/PA; Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR; Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 17) Processo: n.º 2012.208/CETRAN/PA; Recorrente: RUAN DIEGO DA COSTA LIMA; Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 18) Processo: n.º 2012.217/CETRAN/PA; Recorrente: ANDES KEN NAGAHAMA; Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 19) Processo: n.º 2012.271/CETRAN/PA; Recorrente: SANDRA REGINA MACEDO M. MARQUES; Relator: DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes representantes de seus respectivos órgãos e entidades. Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA Sidney Profeta da Silva representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular a Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda, representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Sinélio Ferreira Menezes Filho representante suplente da Polícia Civil; Nilo Sérgio Franco Flock dos Santos representante suplente da SETRAN; Elias Antonio Jardim Sousa representante titular da CTBEL; Isaias Nascimento dos Reis, representante suplente do município de Belém; Lucélia Tavares representante suplente do município de Ananindeua; Adilson Francisco Rodrigues representante suplente do município de Marabá; Cilene Moreira Sabino de Oliveira representante suplente da SINDICARPA; Edivaldo Brito Moraes representante suplente da SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva representante titular da SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza, representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito, representante titular do SEST/SENAT; Franklin Jorge Silva dos Santos representante titular da Polícia Rodoviária Federal